EDITAL Nº 09/2021, de 13 de agosto de 2021.

Estabelece normas para a chamada pública nº 09/2021, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

Considerando o afastamento para trabalho remoto de Professoras Gestantes;

Considerando o esgotamento da lista do cadastro de reserva para o cargo de Professor de Educação Infantil originada pelo Edital 06/2019

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o preenchimento de vagas temporárias para atuar naSecretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1

Cargo	Vagas	C. horária	Vencimento	Habilitação
Professor Nível I	01	40 horas	R$ 3.016,60	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Ensino Fundamental.
Professor Nível I	01	20 horas	R$ 1.508,30	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Ensino Fundamental.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar até as 11:00 horas do dia 19 de agosto de 2021, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Rua Governado Jorge Lacerda, nº 1209, centro de Ouro, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos

a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) Certificado de conclusão do Ensino Superior com habilitação em Ensino Fundamental.
e) Declaração de Tempo de Serviço, emitida pelo empregador, comprovando experiência como professor
f) Contato (Número de telefone, celular e ou e-email)

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

a) Maior tempo de serviço no cargo, com comprovação através deDeclaração de Tempo de Serviço no qual conste total de dias trabalhados;

b) Maior idade.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será pelo tempo que perdurar o afastamento da professora gestante e no máximo até o fim do ano letivo de 2021.

Ouro, SC, em 13 de agosto de 2021.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito Municipal